



Número: **0000294-26.2022.2.00.0804**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **01/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Desmembramento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|-------------------------------|
| <b>GEIZA ELEM SOUZA DE MATOS (REQUERENTE)</b>                        |                               |
| <b>Cartório Extrajudicial da Comarca de Barcelos/AM (REQUERENTE)</b> |                               |
| <b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (REQUERIDO)</b>         |                               |

| Documentos |                    |                          |          |
|------------|--------------------|--------------------------|----------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                | Tipo     |
| 160988     | 08/02/2022 12:34   | <a href="#">Portaria</a> | Portaria |



---

**PORTARIA Nº 29/2022-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei de Organização Judiciária do Estado (Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, publicada no DOE de 15.04.97), a Corregedoria-Geral de Justiça é o Órgão responsável pela fiscalização, orientação e disciplina administrativa do Poder Judiciário e dos serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, §1º da Constituição Federal) e que a ela compete a aferição da atuação funcional de servidores, serventuários e magistrados;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 49/2022-JUIZ C. AUX.2, ID nº 1145807, e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, ID nº 1148664, nos autos de nº 0000294-26.2022.2.00.0804;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELOGIAR** a Delegatária do Cartório Extrajudicial da Comarca de Barcelos/AM, sra. **GEIZA ELEM SOUZA DE MATOS**, pelo Projeto "Cidadãozinho".

**Art. 2º - Determinar** que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da referida serventuária.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Corregedora-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

---

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br



Assinado eletronicamente por: NELIA CAMINHA JORGE - 08/02/2022 12:34:47  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020812344691800000001097388>  
Número do documento: 22020812344691800000001097388

Num. 1160988 - Pág. 1